Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.407/2023

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **JOELMA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, MASP: 14.111, de 09/10/2023 a 07/11/2023 referente ao período aquisitivo de 24/02/2021 a 23/02/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. $3\,^\circ$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Outubro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal